PROJETO DE LEI Nº 58 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

(Do Sr. Vereador JOSÉ CARLOS TUSCO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 441 /2015

CM-PALMITAL 17 / 08 /2015

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL 19 / 08 /2015

Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Próprio Municipal. "Biblioteca Municipal Evanilda Monteiro da Silva Tanno".

Art. 1º Fica denominado "Biblioteca Municipal Evanilda Monteiro da Silva Tanno", o prédio localizado na Praça Antônio Pedro Cobianchi, Av. Zacarias Antonio Franco Sobrinho, nº 223.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "BIBLIOTECA MUNICIPAL EVANILDA MONTEIRO DA SILVA TANNO" – Lei nº _____/2015.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de agosto de 2015.

JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador